



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Desta forma, é indispensável a estruturação de um estudo de caso para a contratação de uma empresa do ramo pertinente na prestação dos serviços descritos, com o objetivo de identificar soluções de mercado mais eficientes para atender a uma demanda específica.

### 2. OBJETO

Trata-se de contratação de empresa do ramo para formação de ata de registro de preço para futura e eventual locação de estruturas, mobiliários e equipamentos destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Município de Tenente Portela/RS.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade administrativa consiste em viabilizar, de forma segura, eficiente e economicamente adequada, a realização dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município ao longo do exercício de 2026, os quais demandam infraestrutura temporária variável conforme o porte, o local, o número de expositores, a estimativa de público e a programação de cada evento.

O Município não dispõe de acervo próprio suficiente de tendas, palcos, pavilhões, estandes, banheiros químicos, geradores, grades, cadeiras e demais estruturas necessárias, e a aquisição definitiva desses bens não se mostra vantajosa diante do uso eventual, dos custos de manutenção, transporte, armazenagem e renovação. Nesse contexto, a locação sob demanda apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade pública com flexibilidade operacional, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.

Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação está incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: disponibilização dos itens em condições adequadas de uso, conservação e segurança; transporte, montagem e desmontagem nos locais indicados pela Administração; conclusão da montagem em prazo compatível com a vistoria prévia e a abertura de cada evento; suporte técnico e manutenção corretiva durante toda a execução, inclusive operação e acompanhamento dos geradores quando exigido; observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de segurança, acessibilidade e estabilidade das estruturas; apresentação, quando cabível, de ART, RRT, laudos, certificados, licenças ou demais documentos técnicos exigíveis para instalação e operação; higienização, abastecimento e destinação ambientalmente adequada dos efluentes e resíduos dos sanitários; e reposição imediata ou correção tempestiva de qualquer item em desconformidade. Os requisitos de habilitação da futura contratada deverão ser definidos posteriormente no edital e no termo de referência, em coerência com essas exigências de execução.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa do ramo para o fornecimento de infraestrutura física para os eventos institucionais do Município de Tenente Portela/RS no exercício de 2026, mediante locação de estruturas, mobiliários e equipamentos, abrangendo o transporte, a montagem, a operação durante cada evento e a desmontagem de todos os itens utilizados, nos locais indicados pelo Município. O dimensionamento dos quantitativos máximos licitados é definido por meio dos eventos do calendário municipal, os quantitativos utilizados serão os efetivamente necessários a cada ocasião, conforme demanda formalizada pelo órgão requisitante.

Por se tratar de contratação processada pelo sistema de registro de preços, o ciclo da solução inicia-se com a formalização da ata de registro de preços e prossegue com as futuras demandas da Administração, materializadas por ordem de serviço e, quando cabível, por contrato, nota de empenho ou outro instrumento equivalente. Para cada evento, a Administração informará o local, a data, os itens necessários e o cronograma de montagem e desmontagem, cabendo à contratada executar integralmente a solução demandada, sob fiscalização do Município.

A solução é integrada e interdependente: os pavilhões, palcos, estandes, tendas e tablados formam o ambiente físico do evento; os geradores garantem o fornecimento de energia para toda a estrutura; os banheiros químicos atendem às necessidades sanitárias do público; as cadeiras e grades de contenção completam a operação e a segurança do evento. A entrega parcial ou deficiente de qualquer componente compromete a operacionalidade do conjunto.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura, montagem, operação técnica, desmontagem e demais itens necessários à realização de eventos promovidos pelo Município demanda especial cautela por parte da Administração, tendo em vista a natureza sensível do objeto e a repercussão direta que sua adequada execução projeta sobre o interesse público. Trata-se de contratação que não se exaure na simples entrega de bens ou equipamentos, mas envolve logística complexa, mobilização prévia de materiais e equipes, cumprimento rigoroso de cronograma, responsabilidade técnica, observância de requisitos de segurança e capacidade de resposta imediata a intercorrências operacionais, fatores que tornam essencial a seleção de fornecedor efetivamente apto a cumprir integralmente as obrigações assumidas.

Embora a Lei nº 14.133/2021 estabeleça, como regra, a realização das licitações preferencialmente sob a forma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

eletrônica, o próprio regime legal admite, em caráter excepcional, a utilização da forma presencial, desde que haja motivação idônea e baseada em circunstâncias concretas que evidenciem sua maior adequação ou a desvantagem da adoção da forma eletrônica no caso específico. Nessa perspectiva, a escolha da forma presencial não decorre de mera conveniência administrativa ou de preferência subjetiva, mas da necessidade de adotar mecanismo mais seguro e aderente às peculiaridades do objeto, sobretudo quando a contratação envolve execução imediata, elevada responsabilidade operacional e risco relevante de frustração do resultado pretendido pela Administração.

No caso em exame, a necessidade de maior robustez na condução da seleção do fornecedor encontra respaldo em experiência administrativa concreta e recente, verificada no âmbito do Município de Três Passos/RS, por ocasião da Licitação nº 37/2026, referente à contratação de estrutura para eventos. Naquela oportunidade, os contratos relativos aos lotes 1, 2 e 5 foram rescindidos em 27/03/2026, apenas 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento “Páscoa 2026”, realizado de 29/03 a 01/04/2026, circunstância que gerou risco real e iminente de inviabilização da programação pública e exigiu a adoção de contratação emergencial por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a continuidade da ação administrativa e evitar prejuízos à coletividade.

Tal precedente evidencia que, em objetos dessa natureza, eventual desistência do adjudicatário, inexecução contratual ou incapacidade de mobilização tempestiva da estrutura necessária não representa mero inadimplemento ordinário, mas pode comprometer por completo a realização do evento público, frustrando o atendimento do interesse coletivo, causando danos institucionais, administrativos e financeiros ao Município. Em contratações voltadas à realização de eventos, a utilidade da avença está intimamente vinculada ao tempo, ao local e à perfeita sincronização entre montagem, operação e desmontagem, de modo que qualquer falha relevante de execução, especialmente em prazo exíguo, esvazia a própria finalidade da contratação.

Nesse contexto, a adoção do pregão presencial revela-se medida proporcional, razoável e alinhada ao dever de planejamento e de busca da solução mais apta à satisfação do interesse público. A forma presencial favorece maior aproximação entre Administração e licitantes, permite esclarecimentos imediatos sobre as condições de execução, possibilita aferição mais segura da consistência das propostas apresentadas e contribui para reduzir o risco de participação de empresas sem capacidade operacional efetiva para cumprir os encargos logísticos e técnicos exigidos. Em objetos que exigem pronta disponibilidade de equipamentos, pessoal especializado, transporte, montagem e operação em datas certas e improrrogáveis, essa interação mais direta mostra-se especialmente relevante para mitigar riscos de propostas inexequíveis ou dissociadas da real capacidade de execução.

Além disso, a escolha pela forma presencial encontra amparo no objetivo maior do processo licitatório de selecionar proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, o que não se resume ao menor preço formalmente ofertado, mas abrange a efetiva aptidão do futuro contratado para entregar o objeto com segurança, tempestividade e qualidade. Em outras palavras, a Administração não busca apenas contratar, mas contratar com êxito, prevenindo a repetição de situações que possam culminar em rescisões abruptas, contratações emergenciais supervenientes e comprometimento de atividades públicas relevantes.

Diante dessas circunstâncias, especialmente da complexidade operacional do objeto, da criticidade dos prazos de execução, da necessidade de maior segurança na seleção do fornecedor e do precedente concreto que demonstrou risco real de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

descontinuidade contratual em contratação semelhante, justifica-se a adoção da modalidade Pregão Presencial para a presente contratação, como medida de mitigação de riscos, reforço à segurança da execução contratual e preservação do interesse público, sem prejuízo da observância de todos os requisitos legais aplicáveis à forma excepcional escolhida.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados foram definidos com base nos eventos que serão realizados no município, conforme o calendário de eventos 2026, considerando a área de realização dos eventos, o número de expositores e participantes previsto, a capacidade de público esperada e a programação de atividades. O quadro abaixo apresenta os itens e quantitativos necessários a realização dos eventos:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT.    |
|------|---|-----------|
| 1    | Tenda piramidal - Medindo aproximadamente 10m x 10m, cobertas em lonas TD SOLLAR TC 1000 BR/BO/BR 1.400 MM na cor branca (ou compatível/superior), pé direito c/ altura média de 3,85 m. Fixadas no chão por cintas, catracas, três toneladas com pontaltes de ferro cravados no chão. OBS. Valor referente à unidade (Tenda) e correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.  | 20 unid.  |
| 2    | Fechamentos laterais p/ tendas medindo 3m x 10m. Em Lona TD SOLLAR TC 1000 BR/BO/BR 1.400 MM na cor branca (ou compatível/superior), c/ ilhós no mín. a cada 2 metros p/ adequada fixação nas tendas. OBS. Valor referente à unidade (lateral) e correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.   | 40 unid.  |
| 3    | Palco Profissional coberto, estrutura em alumínio Q30, altura média do pé direito: 6 m. base c/ dimensões médias de 10m x 8m x 1m (média de 80 m <sup>2</sup> ). Base c/ média de 20 peças de 4 m x 1 m, c/ estrutura de tubos quadrados e chapas navais fixadas de 18 mm, c/ 4 talhas de 2 toneladas c/ sistema de correntes p/ levantamento manual, c/ escada de acesso 1,10 m de largura, c/ corrimões e degraus conf. NBR 9050, sombrite nas laterais e fundo.  | 4 unid.   |
| 4    | Grade de contenção 2 m x 1,10 m de altura – Estrutura em tubo de no mín. 1” x 1,5mm, pesando mín. 13kg a unidade. OBS. Valor referente à unidade (Grade) e correspondente ao período de 3 à 4 dias de evento.   | 400 unid. |
| 5    | Locação de banheiros químicos, individuais, portáteis, com montagem e desmontagem, com manutenção diária. - Fabricado em em polietileno ou material similar, com teto, composto de caixa de dejetos de 160 a 250 litros (+) porta papel higiênico (+) fechamento com identificação de livre/ocupado; higienização diária com fornecimento de desinfetantes, papel higiênicos e demais suprimentos. Os banheiros para PNES deverão ter todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas nas normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes; (Deve ter disponível no mín. 3 unidades femininas, 2 unidades masculinas e 1 unidades PNE). OBS. Valor referente à unidade (Banheiro) e correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento. | 80 unid.  |
| 6    | Camarim tenda/stand medindo 5 X 5 m (média de 25m <sup>2</sup> ), de chapa de aço, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso de madeira e com coberto de tenda anti chama. OBS. Valor referente à unidade (Camarim) e correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.  | 10 unid.  |
| 7    | Palco Profissional Coberto - Estrutura em alumínio Q30, altura média do pé direito: 6 m. base c/ dimensões médias de 8m x 4m x 1m (média de 32 m <sup>2</sup> ). - Base c/ média de 8 peças de 4 m x 1 m, c/ estrutura de tubos quadrados e chapas navais fixadas de 18 mm, c/ 4 talhas de 2 toneladas c/ sistema de correntes p/ levantamento manual, c/ escada de acesso 1,10 m de largura, c/ corrimões e degraus conf. NBR 9050, sombrite   | 4 unid.   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

|    |  |            |
|----|--|------------|
|    | nas laterais e fundo. OBS. Valor referente à unidade (Palco) e correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.  |            |
| 8  | Stands Básico interno medindo 3 m x 4 m x 2,20 m de altura (média 12 m <sup>2</sup> ) - C/ testeira de 70 cm, em alumínio e chapas de TS, c/ carpete cinza nos stands e passareiras em carpete vermelho, acompanhado de ligações elétricas, contendo 1 tomada e um suporte p/ lâmpada cada. OBS. Valor referente à unidade (Stand) e correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.  | 180 unid.  |
| 9  | Cadeira em PVC sem apoio para braços - devendo suportar pelo menos 120 Kg. OBS. Valor referente à unidade locada e correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento (conf. Solicitação), devendo ser solicitado ao menos 200 cadeiras cada pedido.  | 500 unid.  |
| 10 | Climatizados – Modelo: ROTO 52 Portátil Vazão: 16000 m <sup>3</sup> /h. consumo de Energia: 0,510 kwh. Dimensão externa: 1960x680x426 mm (ALP), correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.   | 30 unid.   |
| 11 | Tapumes em chapas de Aluzinck, 2,20cm de altura, correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.  | 200 metros |
| 12 | Pavilhão estrutura todo em Alumínio, Q30 medindo 12 metros de largura e 30 metros de comprimento, pé direito 4m de altura coberto em lona na cor branca, correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.  | 2 unid.    |
| 13 | Pavilhão estrutura todo em Alumínio, Q30 medindo 16 metros de largura e 40 metros de comprimento, pé direito 6m de altura coberto em lona na cor branca, correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.  | 1 unid.    |
| 14 | Carreta sanitária com: módulo masculino com 05 cabines sanitárias com sistema de descarga, 03 mictórios, 02 lavabos, com espelhos, ar condicionado e dispenser de papel toalha e sabonete líquido. Módulo feminino com 05 cabines sanitárias com sistema de descarga, 04 espelhos, 03 lavabos, com espelhos, ar condicionado e dispenser de papel toalha e sabonete líquido, com tanques de 2.000 litros para armazenamento de dejetos na própria careta (2 carretas). | 8 Diárias  |
| 15 | Gerador de Energia 180kva em uso média de 35hrs, com técnico de plantão no local, correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.   | 1 unid.    |
| 16 | Pórtico de alumínio Q30 medindo 10mx1,cm x4m pé direito com mais duas torres laterais de 1mx 4m, para banner horizontal, correspondente ao período de 3 a 4 dias de evento.  | 2 unid.    |
| 17 | Gerador de energia em sistema de <i>standby</i> 180KVA.  | 4 diárias  |

### 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Aquisição de estruturas e equipamentos pelo Município: descartada em razão da inviabilidade econômica e operacional. A aquisição de pavilhões, palcos, tendas, geradores, estandes e demais equipamentos representaria investimento de capital desproporcional ao uso eventual desses bens — utilizados apenas algumas vezes ao ano. A manutenção, armazenamento e gestão desse acervo próprio geraria custo fixo permanente incompatível com o princípio da eficiência administrativa.
- Execução direta pelo Município com contratação de mão de obra avulsa: descartada por ausência de acervo de bens próprios e de equipe técnica especializada na montagem de estruturas de eventos. A execução direta pressuporia a disponibilidade dos equipamentos, o que remete ao problema da alternativa A.
- No levantamento de mercado, foram avaliadas as alternativas de aquisição definitiva dos bens, execução direta pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Município e contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura de eventos. A aquisição definitiva foi afastada em razão do elevado custo de investimento, manutenção, transporte, armazenagem e obsolescência de itens de uso eventual. A execução direta foi afastada pela ausência de acervo próprio e de estrutura técnica permanente para montagem, operação e desmontagem. A contratação de empresa especializada mostrou-se a solução mais adequada, pois o mercado dispõe de fornecedores capazes de atender à demanda com logística própria, equipe técnica, suporte operacional e disponibilização integrada dos itens necessários. Considerando que a necessidade ocorrerá ao longo do exercício, com quantitativos variáveis conforme cada evento, o sistema de registro de preços mostra-se compatível com a natureza da demanda.

### 9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 674.329,26 (seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços instruída nos autos, elaborada com base em consultas ao Sistema LicitaCon do TCE - Tribunal de Contas do RS e prestadores de serviço regionais, observados os documentos de suporte e a memória de cálculo constantes do processo administrativo.

Considerando a heterogeneidade da série de preços coletados e a influência de valores extremos sobre a média aritmética, adotou-se a mediana dos preços válidos como metodologia de definição do valor estimado, após desconsideração fundamentada de valores inconsistentes/excessivamente elevados, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCU sobre análise crítica da pesquisa de preços.

### 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o serviço contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, ou seja, conforme demanda do município, porém, a contratação será realizada de forma global, sem parcelamento em lotes ou itens separados, pelas seguintes razões:

a) Interdependência operacional dos itens: todos os elementos da estrutura compõem um conjunto integrado cuja montagem, operação e desmontagem são realizadas de forma coordenada no mesmo espaço físico e no mesmo período. A contratação de fornecedores distintos para diferentes itens criaria interferências operacionais relevantes — conflitos de cronograma, sobreposição de equipes no mesmo espaço, dificuldades de coordenação — que aumentariam o risco de atraso e comprometimento da qualidade da execução. Essa interdependência se aplica aos eventos municipais que poderão ser atendidos pelo contrato.

b) Economicidade do objeto global: embora a execução ocorra de forma parcelada conforme a necessidade da Administração, a solução será licitada em lote único, sem fracionamento por itens, porque os componentes da infraestrutura de eventos são operacionalmente interdependentes e exigem coordenação unificada de logística, montagem, operação, manutenção durante o evento e desmontagem. A contratação fragmentada tende a aumentar conflitos de cronograma, sobreposição de equipes, dificuldade de compatibilização entre estruturas e equipamentos, dispersão de responsabilidades e risco de comprometimento do evento. A análise do mercado e das contratações de referência demonstra a viabilidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

execução integrada do conjunto por empresas especializadas, o que favorece a economicidade, a responsabilização e a eficiência da gestão contratual.

c) Gestão contratual simplificada: a centralização em um único contrato facilita a fiscalização, a responsabilização e a gestão dos riscos de execução, evitando a pulverização de responsabilidades que dificultaria a apuração de falhas e a aplicação de penalidades.

Não há, no caso concreto, razão técnica, econômica ou administrativa que justifique o parcelamento do objeto.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são: assegurar a disponibilidade tempestiva de infraestrutura adequada aos eventos institucionais do Município; reduzir custos potenciais com aquisição, manutenção e armazenagem de bens de uso eventual; concentrar a responsabilidade da execução em fornecedor apto a entregar solução integrada; evitar mobilização permanente de equipe e estrutura próprias para atendimento de demandas sazonais; garantir padrão mínimo de segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade dos eventos; e possibilitar medição e pagamento apenas dos itens efetivamente demandados. Esses resultados deverão ser aferidos, entre outros aspectos, pelo cumprimento dos prazos de montagem, pela ausência de interrupções relevantes na execução, pela conformidade da estrutura vistoriada e pelo atendimento integral das ordens de serviço emitidas.

### 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início da execução, a Administração deverá definir o calendário estimado dos eventos, os locais de realização, os layouts básicos, os pontos de energia disponíveis, as condições de acesso para carga e descarga, os responsáveis pela fiscalização e o fluxo de comunicação com a contratada. Também deverá avaliar, conforme as características de cada evento, a necessidade de licenças, autorizações, interdições, apoio operacional e demais providências preparatórias sob sua responsabilidade.

A Administração ainda deverá designar formalmente gestor e fiscal do contrato. Essas medidas visam assegurar que a contratação ocorra dentro dos parâmetros legais e que sua execução seja acompanhada de forma eficaz, prevenindo riscos operacionais e assegurando o atendimento do interesse público.

### 13. DOTAÇÃO

Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2026, e serão descontados das seguintes despesas:

Órgão: 3 - Secretaria de Administração e Comunicação Social

Unidade Orçamentária: 4.122 - Administração / Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção da Secretaria de Administração e Comunicação Social

Elemento de Despesa: 23 - 3.3.90.39.00.00.00.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

Órgão: 5 - Secretaria de Planejamento e Políticas Estruturantes

Unidade Orçamentária: 13.691 - Cultura / Promoção Comercial

Projeto/Atividade: 2.015 - Um Encanto de Cidade

Elemento de Despesa: 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

Órgão: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 23.691 - Comércio e Serviços / Promoção Comercial

Projeto/Atividade: 2.028 - Desenvolvimento e Promoção de Feiras e Negócios Locais

Elemento de Despesa: 168 - 3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

Órgão: 13 - Educação, Cultura e Desporto

Unidade Orçamentária: 13.392 - Cultura / Difusão de Cultura

Projeto/Atividade: 2.100 - Atividades Culturais

Elemento de Despesa: 474 - 3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

Órgão: 13 - Educação, Cultura e Desporto

Unidade Orçamentária: 13.392 - Cultura / Difusão de Cultura

Projeto/Atividade: 2.101 - Cavalgada Mário Portela Fagundes

Elemento de Despesa: 478 - 3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Quanto às contratações correlatas, registra-se que poderão existir outras contratações ou providências administrativas vinculadas à realização dos eventos, como sonorização, segurança, limpeza, divulgação, apoio logístico ou serviços auxiliares, sem que integrem necessariamente o objeto deste registro de preços. Tais medidas não afastam a viabilidade da presente contratação, mas devem ser compatibilizadas no planejamento de cada evento.

#### 15. IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

A montagem e operação de estruturas de grande porte em logradouros e/ou espaços públicos implica impactos ambientais que devem ser identificados e mitigados:

- **Geração de resíduos sólidos:** a instalação e desmontagem de estruturas produz resíduos de embalagem, sobras de materiais e eventuais peças danificadas. Medida mitigadora: exigência contratual de destinação adequada de todos os resíduos gerados pela contratada, com comprovação de descarte regular.
- **Consumo de energia e emissão de gases:** a operação de geradores a combustível por período prolongado implica consumo de combustível fóssil e emissão de gases. Medida mitigadora: exigência de geradores em bom estado de conservação e manutenção, com emissões dentro dos limites legais.
- **Impacto sobre os logradouros públicos:** a instalação de estruturas pesadas e a circulação de veículos de carga pode causar danos ao pavimento e ao calçamento das vias. Medida mitigadora: vistoria prévia e posterior dos logradouros pelo fiscal do contrato, com obrigação contratual de reparação de eventuais danos causados pela contratada.
- **Geração de efluentes dos banheiros químicos:** os banheiros químicos previstos gerarão efluentes que exigem coleta e destinação adequada. Medida mitigadora: exigência de limpeza diária e coleta de efluentes por empresa licenciada, com comprovação de destinação em estação de tratamento autorizada.
- A logística reversa é aplicável aos materiais utilizados na montagem das estruturas: a contratada será responsável por recolher e destinar adequadamente todos os materiais retirados durante a desmontagem, não sendo permitido o abandono de qualquer material nos logradouros públicos após o encerramento do evento.

### 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável, desde que observadas as premissas e condicionantes deste ETP. A solução por locação sob demanda mostra-se adequada à necessidade administrativa, o mercado apresenta capacidade de atendimento, os quantitativos estimados decorrem do calendário municipal e da memória de cálculo do processo, o valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços documentada e a execução integrada em lote único se mostra mais segura e eficiente para a realidade operacional dos eventos.

Do ponto de vista ambiental, deverão constar da contratação exigências mínimas de destinação adequada de resíduos, coleta e destinação regular dos efluentes sanitários, manutenção dos geradores em condições regulares de operação, prevenção de danos aos logradouros públicos e retirada integral dos materiais ao final de cada evento. Atendidas essas condições, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

Tenente Portela/RS, 05 de maio de 2026.

Paulo Josselino Farias  
Secretária Municipal de Administração e Comunicação Social